



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0032923-73

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F. 000 188 309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 32.923

RUBRICA

Sandra M. C. Carraro
Titular
C.P.F. 544 612 139-89

Imóvel:- Apartamento nº 32, no 3º pavimento ou 2º andar, do Bloco nº 09, do CONJUNTO RESIDENCIAL AVENIDA DA REPÚBLICA III, situado nesta cidade, na Avenida da República nº 4282, do tipo C-II, com a área construída privativa de 65,40000 m², área construída comum de 8,33000 m², perfazendo a área construída total de 73,73000 m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0368757 ou 42,42549 m². Dito Conjunto foi construído sobre o lote de terreno sob nº 2-A-5, oriundo da subdivisão do lote 2A, que por sua vez é oriundo da subdivisão da área 2, medindo 76,15m de frente para a Avenida da República, por 15,04m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 2-A-6, por 15,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 2-A-4, tendo de largura na linha de fundos 77,25m, onde confronta com o lote 2B, com a área total de 1.150,50m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 21/11/90, arquivado neste Ofício sob nº 115.603. Indicação fiscal:- 62-146-001.000.-

Proprietária:- PPC - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede nesta cidade, na rua - Alexandre Gutierrez nº 239, CGC/MF 81 419 996/0001-76.-

Reg. anterior:- Mat. 30907 d/Cartório. Dou fé. Em 17 de outubro de 1991.

AV 1-32.923, em 17 de outubro de 1991.

A unidade acima está hipotecada ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC/MF 76 543 115/0001-94, conforme o R 1 da matrícula nº 30907 deste Ofício. - Dou fé.-

AV 2-32.923, em 17 de outubro de 1991.

Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado neste Ofício sob nº 123.791. C/30 VRC. Dou fé.-

R 3-32.923, em 17 de outubro de 1991.

Por instrumento particular assinado em 27 de junho de 1991, sendo uma via arquivada n/Cartório sob nº 123.791, PPC - Construtora de Obras Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à MARIA LUCIA PEREHOWSKI, brasileira, separada consensualmente, bancária, CI.1.040.057-Pr., CPF 318.243.409-82, doravante residente e domiciliada n/Capital, na Av. da República, 4282 ap 32 Bl 09, pelo preço de R\$-6.630.523,41. Sem condições. ITBI nº.80.528 pg em 13/08/91 sobre R\$-6.690.456,54. C/750 VRC. (sc). Dou fé.-

R 4-32.923, em 17 de outubro de 1991.

Na forma do instrumento mencionado no R 3, Maria Lucia Perehowski....., onerou o imóvel com 1ª hipoteca, em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, em garantia do financiamento no valor de Cr\$ -5.967.471,06 a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros de % ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. Dou fé.- C/725 VRC.

AV 5-32.923, em 17 de outubro de 1991.

SEQUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
26/08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38DT 49QH6 3HQHP DJWL3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGLMU-RZSXF-KVTRU-DM28X>

CONTINUAÇÃO

A hipoteca retro é representada pela Cédula Hipotecária Integral nº 06330.01, emitida em 27/06/91 pelo credor, a seu favor e subscrita pela mutuária C/362,5 VRC. Dou fe.-

AV 6-32.923, em 31 de janeiro de 1.997.- Prenot. 165.040 de 16/01/97.-

Por instrumento particular assinado em 27 de dezembro de 1.996, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 165.380, o valor da dívida da hipoteca de que trata o R 4, na data referida, era de R\$27.858,36, a serem pagos em 138 prestações mensais, aos juros nominal de 8,6000% ao ano, mediante as condições do aludido - instrumento. C/2156 VRC=R\$122,89. Dou fe.-

1s **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador **Luiz** Oficial

AV 7-32.923, em 20 de março de 2.000.- Prenot. 201.944 de 10/03/2.000.-

Cancelada a Cédula Hipotecária Integral de que trata a AV 5, conforme o contido no instrumento particular assinado em 12 de abril de 1.999, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 202.251. C/630VRC=R\$47,25. Dou fe.-

1s **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador **Luiz** Oficial

AV 8-32.923, em 20 de março de 2.000.-

Por instrumento particular assinado em 12 de abril de 1.999, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 202.251, o Credor Banco Bamerindus do Brasil - Sociedade Anônima, em liquidação extrajudicial, cedeu seus direitos creditórios, oriundos do instrumento de hipoteca de que tratam o R 4 e a AV 6, a CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00 360 305/0001-04, pelo valor de R\$28.152,31, pagos integralmente. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$56,30. C/2156 VRC=R\$161,70. Dou fe.-

1s **LUIZ BOSCARDIN** Oficial Registrador **Luiz** Oficial

R 9-32.923, em 05 de dezembro de 2.016. Prenot. nº 393.443 de 01/12/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Ação de Cobrança sob nº 1290-22.2006.8.16.0001, em que o Conjunto Residencial Avenida da República III move em face de Maria Lúcia Perehowski, já identificada, no valor de R\$30.413,03 atualizado até julho/2016, conforme o Ofício nº 1599/2016 de 11/11/2016 e cópia autenticada do Termo de Penhora lavrado em 14/10/2016, expedidos pelo Cartório da 5ª Vara Cível de Curitiba, assinados por Ubirajara Binhara - Escrivão, arquivados neste Cartório sob nº 393.443. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$60,83. C/1161,60 VRC=R\$211,41. Dou fe.

AA **HIDERALDO L. BOSCARDIN** Substituto **Hideraldo**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 32.923 do Registro Geral desta Serventia. (ec)

O referido é verdade e dou fé, 26 de agosto de 2026. Certidão emitida às 10:25:28. Prot. 2.476.743.
Certidão nº 326.892. Certidão nº 326.892.

Custas: Emolumentos: R\$ 43,53; ISS 4%=R\$ 1,72; FUNREJUS 25%=R\$ 10,90; FUNDEP=R\$ 2,17;
TOTAL: R\$ 67,82.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGLMU-RZSXF-KVTRU-DM28X>

onr

Documento assinado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
26/08/2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8DT 49QH6 3HQHP DJWL3

